Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Ano I | **Edição Nº 1467 de terça-feira, 3 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO.** - “Dispõe sobre exoneração de servidor (a) público(a) investido(a) em cargo público de provimento em comissão e dá outras providências”.
- **DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL** - “Dispõe sobre a cessão do servidor púbico municipal.”
- **extrato do 1 aditivo ao contrato 103-2025** - extrato do 1 aditivo ao contrato 103-2025

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

DECRETO Nº 121/2026, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre **exoneração** de servidor(a) público(a) investido(a) em **cargo público de provimento em comissão** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOÃO PEDRO BOMFIM SILVA SANTOS,** inscrito no CPF nº xxx.091.775-xx, do cargo público de provimento em comissão de **Assessor(a) Técnico(a) Administrativo(a),** lotado no Gabinete da Prefeita**.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, concedendo-se efeitos retroativos a partir do dia 19/10/2026.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

PORTARIA Nº 146/2026 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a cessão do servidor púbico municipal."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ, Estado de Sergipe**,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Seção II, art. 62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de março de 1990,

Considerando a solicitação, via ofício n° 596/2026, da Secretaria Especial do Gabinete do Governador.

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder e colocar à disposição a servidora pública municipal **Eliana Oliveira Hora**, portadora do CPF: xxx.039.525-xx, titular do cargo de provimento efetivo, admitida sob a matrícula 0001984, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, integrante da administração pública direta municipal.

Art. 2º. A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, pelo período de 03/11/2026 a 02/11/2027, com ônus para o órgão requisitante, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Aquidabã, Estado de Sergipe.

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita do Município de Aquidabã

Av: Marcelo Déda Chagas n° 1632 - Centro - Aquidabã/SE - CEP: 49790-000
CNPJ: 13.000.609/0001-02

ADITIVO

GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 103/2025-PMA

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025-PMA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2026 até 20/10/2027, podendo ser prorrogado de acordo com as hipóteses previstas no artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

CONTRATADA: **MANO S TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** .
TERMO ADITIVO: PRAZO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 2035 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ
Unid. Orç.: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função: 18 Gestão Ambiental
SubFunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0033 CONSTRUINDO O MUNICIPIO
Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
SubElemento: 33903912 Locacao de Maquinas e Equipamentos
VIGÊNCIA: 12 MESES

Aquidabã/SE, 20 de outubro de 2026

Ana Helena Carvalho Fontes
Prefeita Municipal

ANA HELENA CARVALHO FONTES:06587978592
Assinado de forma digital por ANA HELENA CARVALHO FONTES:06587978592

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/aquidaba